



PORTARIA Nº 117/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA NICOLETTE LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

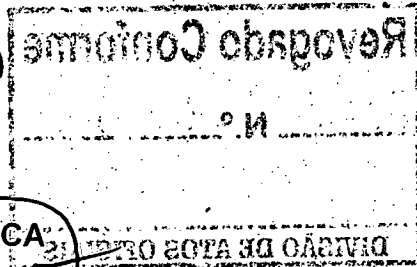
RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA NICOLETTE LEITE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.217.765/SSP-PR, nomeada em 09/02/2001 sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1967/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de maio de 2004.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 611 / 06
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS